

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 De/...../.....

JUNTE-SE
 _____/_____/_____

 RODRIGO GARCIA

FL N° _____
 RGL 06637/2005

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 _____ assinaturas
 SSC/...../.....

EMENDA N°

 8152

AO PROJETO DE LEI
 N° 0700/2005

TEOR
 Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Economia e Planejamento, visando investimentos para incluir no programa o seguinte: "Pavimentação asfáltica da Av. Guareí, a partir do término da Av. Virgílio Trindade de Ávila, passando pelo Bairro Floresta, até o Balneário Municipal "Dr. José Bonifácio Vianna", no município de Guareí."

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	29000	29001	4	127	2902	4477	4	1	5.500.000	300.000	+
PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (UNIDADE) 166												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	318.257.477	300.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 11210 18/11/2005 16:20:45

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
 A pavimentação asfáltica dessa via pública trará grandes benefícios, uma vez que no bairro da Floresta estão situadas várias indústrias de pequeno porte, responsáveis por grande parte dos empregos do município de Guareí, havendo também ali um grande número de residências, sendo que a construção dessa obra proporcionará um pouco mais de conforto às pessoas que ali residem e trabalham.
 EconPlan-27